

do Processo nº 590012004-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de agosto de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 456/2010/AUD.AO/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 1080032003-00)**

De Citação Complementar com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Márcia Luciane de Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita complementarmente** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Márcia Luciane de Oliveira, responsável pela Fundo Municipal de Educação de Água Azul do Norte, exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1080032003-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de agosto de 2010.

Adriana Oliveira-Auditora - TCM

**EDITAL Nº 460/2010/AUD.OS/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0932842006-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Antônia Gorette Magalhães da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Antônia Gorette Magalhães da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Garrafão do Norte, exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0932842006-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de agosto de 2010.

Ornilo Sampaio

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 461/2010/AUD.OS/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0932762006-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Higino Neto Pinto da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Higino Neto Pinto da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Garrafão do Norte, exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0932762006-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de agosto de 2010.

Ornilo Sampaio

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 463/2010/AUD.OS/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0320082009-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Sandra Miki Uesugi Nogueira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Sandra Miki Uesugi Nogueira, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Igapapé-Açú, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0320082009-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de agosto de 2010.

Ornilo Sampaio

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 464/2010/AUD.AO/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0432302006-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Agnaldo Machado dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Agnaldo Machado dos Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Maracanã, período de 01/11 a 30/12/2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0432302006-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de agosto de 2010.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 465/2010/AUD.AO/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0432302006-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Osmarina Queiroz de Miranda.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Osmarina Queiroz de Miranda, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Maracanã, período de 01/01 a 31/10/2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0432302006-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de agosto de 2010.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 466/2010/AUD.AO/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0432242006-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Doralice Queiroz de Miranda.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Doralice Queiroz de Miranda, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Maracanã, período de 01/01 a 31/10/2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0432242006-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de agosto de 2010.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 467/2010/AUD.AO/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0432242006-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Mauro Gomes Barros.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Mauro Gomes Barros, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Maracanã, período de 01/11 a 31/12/2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0432242006-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de agosto de 2010.

Adriana Oliveira-Auditora - TCM

**EDITAL Nº 469/2010/AUD.OS/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 1410162009-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Ana Cleide dos Santos Borges.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ana Cleide dos Santos Borges, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Quatipuru, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1410162009-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de agosto de 2010.

Ornilo Sampaio-Auditor - TCM

**PUBLICAÇÃO DE ATOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 148288
RESOLUÇÃO Nº 9.752, DE 25/03/2010**

Processo nº 200812782-00

Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Santarém

Assunto: Contrato

Interessado: Emmanuel Silva – (Secretário)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Cadastrar o Contrato nº 018/08-SEMSA, de 26 de junho de 2008, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Santarém e a Construtora Lima Vieira Ltda.-ME, antecedido de carta convite, para construção do Posto de Saúde da Vila de Aritaperá, no prazo de 90 dias e no valor de R\$ 88.180,30 (oitenta e oito mil, cento e oitenta reais e trinta centavos), com reservas, devendo ser verificado na respectiva prestação de contas a regular execução e pagamento nele fundado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.761, DE 27/04/2010

Processo nº 200915057-00

Origem: Câmara Municipal de Belterra

Assunto: Reajuste de Remuneração de Servidores

Interessado: Reginaldo Soares Lobo – (Presidente)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: **I** – Cadastrar a Resolução nº 003/2009, de 14 de setembro de 2009, da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belterra, que reajusta em 30% o vencimento dos seguintes cargos de provimento em comissão:

- Diretor Administrativo R\$ 750,75

- Assessor de Parlamentar R\$ 600,60

- Assessor Especial R\$ 500,50

- Assistente Legislativo R\$ 500,50

- Assistente de Gabinete R\$ 750,75;

II – Recomendar que o Tribunal, mediante formal orientação aos presidentes de câmaras, diga que procedimentos dessa natureza deve ser processar por via de Lei, nos termos do Art. 37, X, da Constituição Federal, acrescentando de resto, que atos ulteriores a orientação que se expedir não serão mais cadastrados, se contiverem essa impertinência formal. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.763, DE 29/04/2010

Processo nº 200901150-00

Origem: Prefeitura Municipal de Prainha

Assunto: Subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais

Interessado : Adamor Guimarães Malcher –(Prefeito em exercício)

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: **I** – Cadastrar a Lei nº 004/2008, de 26 de agosto de 2008, do Município de Prainha, somente no que envolve o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para a Legislação de 2009 a 2012, portanto com ressalvas;

II – Dar ciência à Câmara de Prainha que os valores acima da quantia de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), não de ser devolvidos ao erário, procedimento contrário, além da glosa do excesso, demandará representação ao Ministério Público Estadual para o aforamento das ações cíveis que entender cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.781, DE 11/05/2010

Processo nº 201002808-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba

Assunto: Aposentadoria voluntária por idade

Interessada : Maria da Costa Silva

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.782, DE 11/05/2010

Processo nº 200704454-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade

Interessado: Raimundo Cavalcante Nascimento

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.783, DE 11/05/2010

Processo nº 201002760-00

Origem: Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos de Cachoeira do Arari

Assunto: Pensão por morte

Interessados: Raimundo Barbosa Martins e Aurieli Lalor Martins

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.957, DE 17/06/2010

Processo nº 0084162004-00

Origem: Secretaria Municipal de Trabalho e Cidadania de Ananindeua

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2004

Responsável: Hermínia Rodrigues Marques Ferreira

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: APROVAR, com ressalva, a prestação de contas da Secretaria Municipal de Trabalho e Cidadania de Ananindeua, exercício de 2004, de responsabilidade de Hermínia Rodrigues Marques Ferreira, com o alvará de quitação no valor de R\$ 1.932.599,71, impondo-se a ressalva face a remessa intempestiva da prestação de contas do 1º e 3º quadrimestres e não apropriação das obrigações patronais. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.958, DE 17/06/2010

Processo nº 200710761-00

Origem: Associação Cultural Carnavalesca Mexe-Mexe

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2007

Responsável: Ladeomar Santos Corrêa

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: APROVAR, a prestação de contas da Associação Cultural Carnavalesca Mexe-Mexe, exercício de 2007, de responsabilidade de Ladeomar Santos Corrêa, com o alvará de quitação no valor de R\$ 5.600,00. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.959, DE 17/06/2010

Processo nº 200513776-00

Origem: Escola Madre Tereza de Calcutá

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2005